



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 82/2022

PORTARIA N. 82/2022

Decreta luto oficial pela morte da colaboradora Marivane de Aguiar Brancher e determina a suspensão do expediente forense na Comarca de Anchieta/SC

O Dr. Yuri Lorentz Violante Frade, Juiz de Direito da Comarca de Anchieta, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a morte da colaboradora Marivane de Aguiar Brancher ontem, 23/8/2022;

CONSIDERANDO a importância da colaboradora e a necessidade de se demonstrar respeito e admiração;

CONSIDERANDO as circunstâncias em que ocorreram e a ampla repercussão local;

CONSIDERANDO o art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar LUTO OFICIAL de 3 (três) dias na Comarca de Anchieta/SC, com hasteamento das bandeiras a meio mastro, demonstrando respeito, elevada admiração, solidariedade e sentimentos aos familiares, colegas e amigos, *in memoriam* da nobre colega MARIVANE DE AGUIAR BRANCHER.

Art. 2º Suspender o expediente forense presencial na Comarca de Anchieta/SC em 23/8/2022.

§ 1º Em virtude do juízo 100% digital, não haverá suspensão de prazos.

§ 2º Urgências e advogados podem ser atendidos pelo telefone/Whatsapp (49) 988771637 e pelos demais números da Comarca.

§ 3º Apresentações diárias, semanais, quinzenais e mensais com comparecimento em 23/8/2022 devem ser orientadas para retorno até 26/8/2022.

Art. 3º Fixe-se na entrada do Fórum e dê-se ciência a todos que comparecerem, em especial do § 2º do art. 2º.

Art. 4º Omissões serão resolvidas pela Direção do Foro.

Art. 5º Comunique-se a todos os colaboradores, ao Ministério Público, à OAB, à Casa da Cidadania de Romelândia e ao Núcleo de Comunicação Institucional (Circular CGJ n. 83/2021).

Anchieta, data da assinatura digital.

Yuri Lorentz Violante Frade
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Lorentz Violante Frade, DIRETOR DO FORO**, em 23/08/2022, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6555457** e o código CRC **D31CA5DE**.

0026486-85.2020.8.24.0710

6555457v2